

AÇO VERDE DO BRASIL S.A.

CNPJ/ME 07.636.657/0001-99
NIRE 213.0000.146-8
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

Data, Hora e Local: Aos 29 de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **AÇO VERDE DO BRASIL S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de Açaílândia, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 222, Km 14,5, Gleba Itinga, Lote 71, Distrito de Pequiá, CEP 65.930-000.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente: Ricardo Nascimento. Secretária: Silvia Carvalho Nascimento e Silva.

Ordem do dia: Deliberar sobre contratação de operação financeira pela Companhia, inclusive todas as suas repactuações e renegociações, junto ao Banco BOCOM BBM S/A, no valor de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos termos do art. 29, inciso (xxii), do Estatuto Social.

Deliberações: Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade:

(i) Aprovação da contratação de operação financeira pela Companhia, por meio da emissão de Cédula(s) de Produto Rural Financeira, inclusive todas as suas repactuações e renegociações, junto ao Banco BOCOM BBM S/A, no valor de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), cuja minuta de instrumento, lida e aprovada pelos conselheiros, fica arquivada na sede da Companhia.

(ii) Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas ou outorgar poderes para mandatários, sendo certo que a presente aprovação é válida para todos os instrumentos que venham a ser celebrados durante o período de 24 (vinte e quatro) meses contados desta data, salvo para as repactuações e renegociações de operações, em relação às quais a presente aprovação terá validade por prazo indeterminado.

(iii) Declarar, em caráter irrevogável e irretratável, a inexistência de vedação à presente operação pelo Acordo de Acionistas ou qualquer outro documento da Companhia, sendo certo que foram observadas todas as medidas necessárias para a autorização da operação em favor do Banco BOCOM BBM S/A.

Ficam, ainda, expressamente ratificados todos os atos já praticados junto à referida instituição financeira até a presente data.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei 6.404/76, que foi lida e aprovada por todos. Presidente: Ricardo Nascimento Secretária:

Silvia Carvalho Nascimento e Silva. Conselheiros: Ricardo Carvalho Nascimento; Silvia Carvalho Nascimento e Silva; Ricardo Nascimento; Laura Carvalho Nascimento; e Maria Renata e Silva Lotfi.

A presente Ata, assinada digitalmente apenas pelo Presidente e Secretária da mesa, confere com a original transcrita e assinada por todos os presentes no livro Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia, 29 de dezembro de 2025.

Mesa:

Ricardo Nascimento

Presidente

Silvia Carvalho Nascimento e Silva

Secretária